



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 438/2018

*Dispõe sobre dispensa da função de
Secretária Escolar*

O **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul,
CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO, no uso de suas atribuições que lhe confere o
inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Artigo 1º. Dispensar a servidora Municipal Sra. Roberta Vieira Silva
Oliveira, matrícula 56, da função de Secretária Escolar – FCA-5, da E.M. Eduardo
Malhado.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO – MS, 01 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal